



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa o resultado da eleição e nomeia a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o biênio 2019-2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008642/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições para a escolha dos membros representantes das categorias dos docentes e discentes para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Nomear para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o biênio 2019-2021, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

TITULAR	SUPLENTE
Marcelo Oliveira Teles de Menezes	Vaga não preenchida
Fabiano Rocha	Vaga não preenchida
Lucas da Silva	Ana Raquel de Oliveira Mano
Hugo Leonardo Pereira Magalhães	Enéas de Araújo Arrais Neto
Anny Kariny Feitosa	Alexandra Santos Leal Oliveira

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

TITULAR	SUPLENTE
Carina Rodrigues Nunes	Vaga não preenchida
Vaga não preenchida	Vaga não preenchida
Andreza Cristina Chagas de Oliveira	Vaga não preenchida
Moacir Carneiro Feiozo Filho	Vaga não preenchida
Gleyciane Rodrigues Lins	Vaga não preenchida

Art. 3º Estabelecer que o mandato dos conselheiros terá a duração de dois anos, a partir da data da posse.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 22/02/2019, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511298** e o código CRC **E6323FD6**.